



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL,

Para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 40º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO QUE, POR SEU DESPACHO DE 20 DE MAIO DE 2021,

A reunião ordinária pública do mês de maio desta Câmara Municipal se irá realizar por videoconferência e é adiada do dia 27 para o dia 31 (segunda-feira), com início às 14:00 horas.

Considerando que aquela reunião tem carácter público, será garantida a participação de público, previamente autorizado a intervir nos termos do regimento das reuniões da Câmara Municipal, mediante a disponibilização de recursos nas instalações da Câmara Municipal para a gravação prévia da intervenção, ou para acesso em direto à videoconferência, com respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção Geral de Saúde em vigor.

A primeira reunião ordinária do mês de junho é antecipada para o dia 9 de junho (quarta-feira), com início às 14:00 horas.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

S. Pedro do Sul e Paços do Município, aos 20 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,